

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora RAFAELA ALMEIDA DA COSTA, Id. Funcional nº 5983982/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Compras, no período de 22 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula nº 066852 01 55 2025 2 00022 258 0006558 34.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/07/2025.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 920 DE 30 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora VANESSA DO ESPIRITO SANTO CABRAL, que se deu na data de 25 de julho de 2025 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora VANESSA DO ESPIRITO SANTO CABRAL, Id. Funcional nº 5933520/3, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Divisão de Serviços Hospitalares, no período de 25 de julho de 2025 a 08 de agosto de 2025, conforme certidão de casamento Matrícula nº 066852 01 55 2025 2 00022 268 0006568 14.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/07/2025.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 921 DE 30 DE JULHO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/3072164.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora JOANA DARC BEZERRA LIMA SANTOS, ocupante do cargo de Farmacêutico, Id. Funcional nº 5160634/1, lotada no Laboratório Central, a contar de 12/07/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/07/2025.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 926 DE 30 DE Julho DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 127598 de 07/05/2025;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO ao servidor LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA, Id. Funcional nº 5424844/3, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviço de Saúde, a contar de 07/05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/07/2025.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº 927 DE 30 DE Julho DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 97261 de 09/07/2025;

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57197609/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Centro de Saúde - Nova Marambaia/Atenção Psicossocial, a contar de 05/12/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30/07/2025.

Cinthy Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 1227799

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**DIÁRIA****PORTARIA Nº 028/2025 - ETSUS/SEPA**

NOME/MATRÍCULA/CARGO/FUNÇÃO:

DANIELLE JEAN FREITAS / 55209438-2/ COMISSIONADO

MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO AIRES / 54191840-1 / AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: ESCOLA TECNICA DO SUS DO PARÁ - ETSUS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (EDPOPSU), QUE OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL NO DIA 31 DE JULHO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES-PA.

ORIGEM/DESTINO: BELÉM/BENEVIDES

PERÍODO: 31/07/2025

VALOR UNITÁRIO (R\$): 247,07 / Nº DE DIÁRIAS: 0,5 DIÁRIA(S) / VALOR A RECEBER (R\$): 123,54

DIRETORA DA ETSUS/ORDENADORA: ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1227648

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES”.
EDITAL DE ABERTURA Nº16 DE 30 DE JULHO DE
2025 INSCRIÇÕES PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO
HUMANIZAREDEABSUSPA

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para a turma do Curso de Qualificação Humanizaredeabsuspa.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Qualificação Humanizaredeabsuspa, o qual será destinado prioritariamente para o Município de Xinguara, da Região de Integração do Araguaia do 12º Centro Regional de Saúde do Estado do Pará.

2-DO CURSO

- 2.1- O Curso de Qualificação Humanizaredeabsuspa, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias;
- 2.2- O curso terá 01 (uma) turma com 50 (cinquenta) discentes;
- 2.3- As aulas acontecerão no município de Xinguara, durante 05 (cinco) dias, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;
- 2.4- O Curso será realizado no período de 18 a 22 de agosto de 2025;
- 2.5- As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Xinguara, na UNOPA, Rua das Castanheiras, nº 690 – Bairro: Centro – CEP: 66555-115, Xinguara – PA, conforme (Anexo I);

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1-Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
- 3.2-Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 3.3-Ter o Ensino médio e/ou superior completo;
- 3.4-Ser profissional da área da saúde, das redes de educação e assistência social e estar desenvolvendo suas atividades no Sistema Único de Saúde-SUS no estado do Pará;
- 3.5- Para representantes do controle social, ser Conselheira/o Municipal de Saúde, da Assistência Social, e Conselheira/o Tutelar;
- 3.6- Estar exercendo suas funções no Sistema Unico de Saúde – SUS no município de Xinguara estado do Pará.

4-DAS INSCRIÇÕES

- 4.1-As inscrições são gratuitas;
- 4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPAS > aba Rede SESPAS > ETSUS:
<http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;
- 4.3-Serão aceitas as 50 (cinquenta) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital;
- 4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA :
etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
- 4.5- As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link : <https://forms.gle/Tc8eL41KGQmPbKQJ7>
- 4.6-O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 31 de julho até as 23:59h do dia 12 de agosto de 2025;
- 4.6.1-Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;
- 4.7- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);
- 4.8- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
- 4.8.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.8.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;
- 4.8.3 – O Candidato (a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no